



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I -
CGCIN/DCOI**

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1790433

À Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Dalila Andrade Oliveira

Processo de Importação Nº 01300.005377/2023-38

Solicitante: Maria Claudia Costa Irigoyen

Instituição credenciada: Universidade de São Paulo

Projeto: USP

Proforma: Nº 281

Contratada (Exportador): Finapres Medical Systems B.V.

Valor Moeda Estrangeira: € 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois euros)

Valor Moeda Nacional: R\$ 9.843,65 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 24/05/2023 R\$ 5,3440.

Senhora Diretora,

1 Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

2 Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela Lei 8.010/1990, conforme disciplina o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3 Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto CNPq 407398/2021-0, chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados, encontra-se acostado aos autos (1727737).

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação nº 01300.003251/2023-29.

6 Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

7 Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

8 Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I

Referência: Processo nº 01300.005377/2023-38SEI nº 1790433



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 27/07/2023, às 19:05, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1790433** e o código CRC **0932796B**.
